

LEI MUNICIPAL Nº 884/2024

Dispõe sobre a criação de vaga para enfermeiro e técnico de enfermagem para atuar na equipe de saúde da família – ESF no município e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele promulga e sanciona o seguinte:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a criação de uma vaga para enfermeiro e uma vaga para técnico de enfermagem, onde ambos irão fazer parte do quadro de servidores lotados na equipe de saúde da família – ESF, conforme previsão da portaria do Ministério da Saúde de nº 5.610, de 23 de outubro e 2024.

Art. 2º. Os repasses para custeio destes cargos serão oriundos dos incentivos financeiros federais referentes as equipes de saúde da família – ESF no âmbito da atenção primária em razão do credenciamento do município de Serra Negra do Norte – RN, conforme a portaria nº 5.610, de 23 de outubro de 2024, do Ministério da Saúde.

Art. 3º. A presente Lei entrara em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte - RN, 07 de novembro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE



VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 75566-aeb695c2-0b4e-4c60-8f78-
ef0749209d83

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✓ SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS (CPF: 009.***.***-51), PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN

Para verificar as assinaturas, acesse em <https://pmserranegradonorte.prosipe.com> e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/75566_aeb695c2-0b4e-4c60-8f78-ef0749209d83_assinado.pdf